



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

## INDICAÇÃO N° 104/2021

"Indica ao Executivo, construção de ponto de ônibus na praça de esportes e lazer localizado na Rua Minas Gerais Próximo ao numeral 270 do Jardim do Engenho".

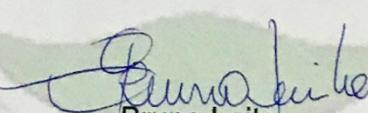
Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do município de Monte Mor que seja colocado um ponto de ônibus na praça de esportes e lazer situado na Rua Minas Gerais no Jardim do Engenho.

Através de visita realizada no local e vários relatos de municípios que estiveram com este vereador, constatamos a importância da construção de um ponto de ônibus no endereço acima citado. Esta é uma área municipal situado em uma praça, e é também usado como referência de parada para os ônibus, porém, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries, incluindo idosos e cadeirantes.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de março de 2021.

  
Bruno Leite  
Vereador

